**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 4 de agosto de 2012, JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS, Professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercer o cargo de Reitor da referida universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 14 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 115, de 15.06.2012, Seção 2, página 01)***

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2012**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1o do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 534 – **NOMEAR**

MÔNICA GARDELLI FRANCO, para exercer o cargo de Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, código DAS 101.5.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 115, de 15.06.2012, Seção 2, página 02)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 770 - Exonerar, a pedido, a contar de 21 de maio de 2012, THAIS MERE MARQUES AVEIRO, Matrícula SIAPE nº 1660772, do cargo de Coordenador-Geral de Programas - código DAS 101.4, da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 115, de 15.06.2012, Seção 2, página 26)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 771 - EXONERAR: FELIPE FORMIGA TAVARES, do cargo de Coordenador de Candidaturas Internacionais, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a pedido, a contar de 11 de junho de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

***(Publicação no DOU n.º 115, de 15.06.2012, Seção 2, página 26)***

Nº 778 - Tornar sem efeito a Portaria nº 551, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2012, Seção 2, página 16, referente à nomeação de LILIANE CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1439665, para exercer o cargo de Coordenador de Programas, Cursos e Formação em EaD, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 779 - Tornar sem efeito a Portaria nº 554, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2012, Seção 2, página 16, referente à nomeação de MARCELLO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1663797, para exercer o cargo de Coordenador de Articulação Acadêmica, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 780 - Exonerar, a contar de 4 de junho de 2012, LUIS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI, Matrícula SIAPE nº 1701515, do cargo de Coordenador de Negociação - código DAS 101.3, da Coordenação- Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 115, de 15.06.2012, Seção 2, página 27)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 781 - Nomear LUIS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI, Matrícula SIAPE nº 1701515, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Programas - código DAS 101.4, da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 782 - Nomear AMANDA OLÍMPIO DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1509530, para exercer o cargo de Coordenador de Negociação - código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 115, de 15.06.2012, Seção 2, página 27)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a tramitação do Projeto de Lei 2206/2011 que criará a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da futura Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, integrada por Maurilio de Abreu Monteiro (Universidade Federal do Pará), Hildete Pereira dos Anjos (Universidade Federal do Pará), Fernando Michelotti (Universidade Federal do Pará), Bárbara Cristina Monteiro de Matos (Ministério da Educação) e Antônio Simões Silva (Ministério da Educação), sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão exercem função de interesse público relevante, não remunerada, sem caracterizar vínculo com a Secretaria de Educação Superior e quando convocados farão jus a transporte e diárias.

Art. 2º Compete à Comissão de Implantação realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular, administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças, visando atender os objetivos previstos no Projeto de Lei.

Art. 3º A Comissão de Implantação será instalada na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior - SESu, que proporcionará dentro do seus limites, o necessário apoio institucional.

Art. 4º As atividades da Comissão de Implantação encerrar-se-ão em 31 de julho de 2013 ou quando da designação de Reitor pro tempore.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

***(Publicação no DOU n.º 115, de 15.06.2012, Seção 2, página 38)***